

X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.051	91	5	96	100
X	SOLIDÃO	164	14	1	15	20
X	TABIRA	805	70	4	74	80
X	TUPARETAMA	290	25	1	26	30
XI	BETÂNIA	362	31	2	33	40
XI	CALUMBI	165	14	1	15	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	265	23	1	24	30
XI	FLORES	721	63	3	66	70
XI	FLORESTA	710	62	3	65	70
XI	ITACURUBA	108	9	0	10	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	368	32	2	34	40
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.026	89	4	94	100
XI	SERRA TALHADA	2.067	180	9	189	190
XI	TRIUNFO	510	44	2	47	50
XII	ALIANÇA	922	80	4	84	90
XII	CAMUTANGA	221	19	1	20	20
XII	CONDADO	633	55	3	58	60
XII	FERREIROS	318	28	1	29	30
XII	GOIANA	1.774	154	8	162	170
XII	ITAMBÉ	775	67	3	71	80
XII	ITAQUITINGA	337	29	1	31	40
XII	MACAPARANA	658	57	3	60	60
XII	SÃO VICENTE FERRER	388	34	2	35	40
XII	TIMBAÚBA	1.385	120	6	127	130
PE		232.209	20.200	1.010	21.210	22.040

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 11,5% - DOSE 1 PFIZER – PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES	11,5% DE PERDA	110% DE PERDA	11,5% COMORBIDADES DOSE 1+10% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	90.145	10367	1037	11403	11436
I	OLINDA	49.367	5677	568	6245	6270
I	RECIFE	230.153	26468	2647	29114	29148
PE		369.665	42.511	4.251	46.763	46.854

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5449 DE 13 DE MAIO DE 2021

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX – A Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII – O Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – I Geres nº 09, de 11 de maio de 2021;
Resolução do CIR – IX Geres nº 04, de 03 de maio de 2021;
Resolução do CIR – XII Geres nº 193, de 23 de abril de 2021;
Resolução do CIR – VIII Geres nº 369, de 05 de abril de 2021;

Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2020;
Resolução do CIR – IV Geres nº 411, de 24 de março de 2021;
Resolução do CIR – III Geres nº 02, de 16 de março de 2021;
Resolução do CIR – V Geres nº 03, de 16 de março de 2021;
Resolução do CIR – II Geres nº 01, de 25 de fevereiro de 2021;
Resolução do CIR – VI Geres nº 103, de 18 de agosto de 2020;
Resolução do CIR – XI Geres nº 215, de 15 de julho de 2020;
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5441, publicada na DOE nº 83, páginas 14, 15, 16, 17 , 18 e 19 de 01 de maio de 2021.

Recife, 13 de maio de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO DE ENF ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICA À AMPLIAR	LEITO UTI ADULTO À AMPLIAR	LEITO UTI NEONATAL À AMPLIAR	LEITO UTI PEDIÁTRICA À AMPLIAR
I	RECIFE	GE	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
I	RECIFE	GE	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	6683630	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó RECIFE	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	3374599	HOSPITAL SÃO MARCOS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	9643486	PRONTO ATENDIMENTO CAXANGÁ	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	27	0	8	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ -HUOC	55	20	40	0	7	10	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	434	IMIP	38	10	30	20	10	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO – HCP	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	10	16	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	35	0	20	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	71	0	50	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	12	31	19	0	10	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	10	0	14	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	0147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	20	0	55	0	0	0	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	140	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	6908268	HOSPITAL PELOPIDAS SILVEIRA	20	0	8	0	0	0	0	0	0	0

III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	7	1	10	0	0	0	0	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	30	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	6	2	20	0	0	0	0	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	5	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	7297394	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PETROLINA	20	0	30	0	0	0	0	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557509	PROMATRE	10	0	10	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	60	0	60	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1079	109	1451	20	42	20	0	26	0

[illegible]

II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UMA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	20	4	0	0	0	2	0	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	22	0	10	0	0	0	0	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	0	0	1	0	0	0	0

II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	0	0	5	0	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GM	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	37	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	24	7	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	10	3	0	0	0	0	0	0	0	0

III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1734	81	214	0	0	51	117	15	45	0	0

* DE - DISTRITO ESTADUAL
* GM - GESTÃO DUPLA

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5450 DE 13 DE MAIO DE 2021

Pactua a ampliação da vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puéperas na Campanha Nacional contra a Covid-19.

IV - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de sobrerisco para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela covid-19.

V - Observando a velocidade e o volume de vacinação (Quadro I) pelo PNI (Programa Nacional de Imunizações) e o impacto na população em risco, foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar a vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários

Art.2º - Apesar de todos os esforços para o avanço da cobertura vacinal o quantitativo ainda se mostra insuficiente, tendo vista a forma fragmentada de envio de doses. Dessa forma, até o final do primeiro semestre de 2021 espera-se vacinar as populações dos Grupos Prioritários previstos no Plano Operacional de Vacinação.

Art.3º - O Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.182.580 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos.(Quadro I e II)

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de maio de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

QUADRO I
VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - 10.05.2021

	POPULAÇÃO TOTAL	1º DOSE	PERCENTUAL (%) 1º DOSE	2º DOSE	PERCENTUAL (%) 2º DOSE	TOTAL DE DOSES
TRABALHADORES DA SAÚDE	294.095	249.484	84,83%	202.364	69%	451.848
POVOS INDÍGENAS ALDEADOS	26.021	25.073	96,36%	24.716	95%	49.789
QUILOMBOLAS	54.411	37.642	69,18%	48	0,09%	37.690
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	2.462	6.424	260,93%	4.778	194%	11.202
IDOSOS (60 a 69 anos)	677.839	544.776	80%	144.538	21,32%	689.314
IDOSOS (70 a 79 anos)	389.106	390.187	100%	267.130	68,65%	657.317
IDOSOS (80 a 84 anos)	93.965	102.658	109%	44.478	47%	147.136
IDOSOS (85 anos e mais)	91.732	89.042	97%	43.828	48%	132.870
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADOS	130	1.303	1002%	1.122	863%	2.425
FORÇA DE SEGURANÇA	26.107	6.412	25%	0	0%	6.412
PESSOAS COM COMORBIDADE	633.642	30.183	5%	0	0%	30.183
PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE	429.981	348	0%	0	0%	348
GESTANTES E PUÉRPERAS	116.449	4.609	4%	0	0%	4.609
TOTAL	2.719.491	1.488.141	54,72%	733.002	26,95%	2.221.143

VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - IDOSOS AGRUPADOS

IDOSOS (60 A 64 ANOS)	379.819	279.015	73,46%	14.334	3,77%	293.349
IDOSOS (65 A 69 ANOS)	298.020	265.761	89%	130.204	43,69%	395.965
IDOSOS (70 a 74 anos)	232.209	217.015	93%	164.097	70,67%	381.112
IDOSOS (75 a 79 anos)	156.897	173.172	110%	103.033	65,67%	276.205

QUADRO II

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 10.05.2021	Percentual (%) Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo